



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0363/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO COM A EMPRESA FORNECEDORA DE MERENDA ESCOLAR, QUE SEJA PREVISTO A CONCESSÃO DE REFEIÇÕES AOS DOCENTES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que quando da realização de contrato administrativo com a empresa fornecedora de merenda escolar, que seja previsto a concessão de refeições aos docentes e demais funcionários das escolas da rede municipal de ensino.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de maio de 2009.

ENCARNAÇÃO MANZANO
Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Conforme anunciado nos meios de comunicação brevemente o Poder Executivo celebrará novo contrato administrativo para fornecimento de merenda escolar.

Tendo em vista que nesse novo contrato poderia ser inserida cláusula onde seja prevista a concessão de refeições aos docentes e demais funcionários das escolas da rede municipal de ensino, haja vista que trata-se de um pleito dos mesmos, que alegam o descarte de muitas refeições diariamente que poderiam ser aproveitadas com a citada destinação.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, em razão das alegações acima mencionadas, possa incluir no contrato administrativo citado, o fornecimento de refeições aos referidos Servidores Públicos Municipais.

Documento assinado pelo(s): ENCARNAÇÃO MANZANO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:08:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-340500-1W1Q8T-3Y8F3M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

